



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

RESOLUÇÃO 02 DE 2026

Modifica disposições da Resolução nº 03/2017, que instituiu o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, conferindo nova redação ao caput do artigo 204

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, incisos III e IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica modificada a redação do caput do artigo 204 da Resolução nº 03 de 2017, que passará a vigor da seguinte forma:

“Art. 204- De cada sessão da Câmara lavrar-se-á a ata escrita dos trabalhos contendo, resumidamente, os assuntos tratados”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulino Maciel Bacelar

Presidente

Soledade de Minas. 18 de março de 2026.

Reinaldo dos Santos

Secretário